



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

Ofício Conj. n.º 002/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Resolução n.º 001/2024

Exmo. Sr. PRESIDENTE

Através da presente e nos termos do art. 205, § 1.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, estamos encaminhando para apreciação de deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Resolução n.º 001/2024, na qual dispõe sobre a criação da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, exclusivamente para acompanhar e fiscalizar as atividades da Unidade de Saúde HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP, já que se trata de entidade filantrópica subvencionada com recursos públicos.

De se esclarecer que o art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP prevê a criação de COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, cuja função é a elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição por parte do Poder Legislativo Municipal em assuntos de reconhecida relevância, tal como acompanhar e fiscalizar as atividades da Unidade de Saúde HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP.

Solicitamos a atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação do presente Projeto de Resolução de forma célere, se possível.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Att.

Ana Priscila Nunes Cervelin.....

Douraci Marcelino Martins.....

Francisco Yoshida Junior.....

José Adão Sanavio

Nilton Cezar Antonio Celestrino.....

Nilton S. Massuda.....

Ramiro de Almeida Afonso.....

Ricardo G. Gutierrez.....

Sara Barbosa Faria.....

Ao

Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP





CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO**, Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decidiu e ele promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de ser aprofundado o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela **Unidade de Saúde HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos do **art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, fica criada a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP** exclusivamente para **acompanhar e/ou fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Saúde HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**.

Parágrafo único – A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES** descrita no *caput* deste artigo será composta por 03 (três) Vereadores, os quais serão indicados e nomeados pelo Presidente da Mesa Diretora mediante edição de Portaria, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos.

Art. 2.º - Caberá à **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP**:

- I** – acompanhar o repasse dos recursos públicos promovidos pela municipalidade ao **HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**, bem como sua aplicação por parte da entidade beneficiária/subvencionada;
- II** – apresentar sugestões e pareceres ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à direção do **HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**;
- III** – reunir-se com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com qualquer de seus Secretários, bem como com a direção e colaboradores do **HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**, para tratar de assuntos exclusivamente atinentes ao previsto no art. 1.º desta Resolução;
- IV** – requerer informações tanto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, como à direção do **HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**, independentemente de prévia aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Art. 3.º - O prazo de funcionamento da **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP** de que trata essa Resolução será de 120 (cento) e vinte dias, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 117, § 9.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário se existentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 22 de fevereiro de 2024.

Ana Priscila Nunes Cervelin.....
Douraci Marcelino Martins.....
Francisco Yoshida Junior.....
José Adão Sanavio
Nilton Cezar Antonio Celestrino.....
Nilton S. Massuda.....
Ramiro de Almeida Afonso.....
Ricardo G. Gutierrez.....
Sara Barbosa Faria.....

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3842/2024
Data: 22/02/2024 - Horário: 15:23
Legislativo - PR 1/2024